



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA DE MODIFICATIVA Nº 01/2026
PROJETO DE LEI Nº 02/2026

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 02/2026, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA A FIRMAR CONVÊNIO COM OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA E IPUÃ, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA DESTINADA AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA E QUE NÃO TENHAM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTABILIDADE OU SUPORTE FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Altera a redação do §1º, art. 1º, que passa a ter o seguinte teor:

“Art. 1º.....

1º Os municípios convenientes deverão repassar integralmente os recursos financeiros destinados ao cumprimento das ações que serão desenvolvidas com jovens e adultos de forma igualitária, conforme os valores previstos no Plano de Trabalho.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar à orientação jurídica exarada nos Pareceres Jurídicos nºs 09 e 15/2026, contextualizando a parte final do dispositivo, sem alteração de conteúdo.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
Vice-Presidente

ELOISA HELENA DE MORAES
Membra

Emenda nº 29, ao Projeto de Lei Municipal nº 28/2025

• Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

• Telefone: (16) 3172-1023

• E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

• Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava